

## PL 6.069/2009

Autor: Geraldinho

**Data da** 16/09/2009

Apresentação:

**Ementa:** Dispõe sobre a garantia do direito de ir e vir dos cidadãos no

território nacional, exigindo a existência de via de acesso

alternativa à rodovia pedagiada.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de **Despacho:** Viação e Transportes;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

**Em** 07/10/2009